



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 188, DE 20 DE JULHO DE 1998.~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de 2019\)](#)

~~Denominar-se à Avenida Tertuliano de Moura Bueno, a Avenida sem Denominação, que dá acesso ao Loteamento Jardim Atlanta e Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão nesta cidade, e dá outras providências~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art.1º Fica denominada Avenida Tertuliano de moura Bueno, a Avenida sem Denominação que dá acesso ao Loteamento Jardim Atlanta e Conjunto Residencial Vereador Oscar Arieta Negrão, nesta cidade de Ibaity / PR.~~

~~Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho, do ano de um mil novecentos e noventa e oito (20/07/98).~~

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal